



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL
CRENCIADO PELA CAPES/MEC

EDITAL Nº 01/2013 - PROCESSO SELETIVO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, página 1/3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, por meio de Chamada Pública, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Resolução nº 35/2012-CONSUP (18/05/2012); Portaria nº 583/2012-GR (22/05/2012); Resolução nº 26/2013-CONSUP (27/03/2013); Portaria 271/2013-MEC (09/04/2013); Portaria Normativa nº 7 - CAPES (22/06/2009).

1 – DO CURSO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de **Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA)**. Tal curso é de natureza interdisciplinar e visa os seguintes objetivos:

- I. Formar recursos humanos de alto nível para o trato competente da gestão ambiental para sustentabilidade de forma a atender as demandas dos setores público e privado.
- II. Promover competência pedagógica, ética e científica de forma a contribuir com as demandas dos setores públicos e privados.

1.2. O **Mestrado Profissional em Gestão Ambiental** é dirigido aos profissionais que atuem diretamente e/ou indiretamente na área de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e/ou àqueles que queiram nela ingressar. Todos os candidatos deverão ser portadores de diploma de nível superior reconhecidos pelo MEC em áreas correlatas a uma das linhas de pesquisa do curso, em consonância com a necessidade de atender, particularmente nas áreas mais diretamente vinculadas ao mundo do trabalho e ao sistema produtivo, a demanda de profissionais altamente qualificados, conforme Portaria Normativa MEC nº 7, de 22 de junho de 2009.

1.3. O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão final de curso coerente com uma das linhas de pesquisa associados ao Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (Quadro 1).

Quadro 1. Linhas de Pesquisa Científico/Tecnológicas do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental.

Linha 1	Gestão para Sustentabilidade
	A linha de Gestão para a Sustentabilidade aborda a avaliação da influência antrópica na qualidade ambiental e vice-versa; caracterização quantitativa e qualitativa dos sistemas e processos ambientais; análise e representação dos processos socioambientais através de modelos cognitivos e matemáticos; planejamento e desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental visando ao desenvolvimento sustentável, e planejamento e implementação de estratégias de conservação dos recursos naturais e da diversidade socioambiental.
Linha 2	Tecnologias e Inovações Ambientais
	A linha de Tecnologias e Inovações Ambientais busca o desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias e inovações como instrumentos de mudança socioambiental. Potencializa a aplicação de produtos, técnicas e metodologias que representam soluções para problemas ambientais de interesse da sociedade e visa capacitar os alunos para lidar com problemas ambientais de forma pró-ativa através do conhecimento e domínio de ferramentas de gestão e tecnologias voltadas para o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável. Esta mudança deve se dar em todas as áreas da sociedade que apresentem problemas de caráter coletivo: alimentação, educação, energia, habitação, recursos naturais, saúde e meio ambiente, incentivando nos alunos ideias inovadoras e de base tecnológica voltadas não só para a solução prática, mas também para a prevenção de problemas ambientais, oriundos das atividades industriais ou da sociedade, e ainda propondo a adoção de boas práticas com ganhos econômicos e ambientais.

1.4. O candidato selecionado para o **Mestrado Profissional em Gestão Ambiental** deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores credenciados no curso, tomando como referência as **Linhas de Pesquisa Científico/Tecnológicas** (Quadro 2) e projetos de pesquisa disponibilizados no site do Programa.

Quadro 2. Orientadores credenciados do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA)

	Corpo Docente	Linha(s) de Pesquisa	Situação
1	Anália Keila Rodrigues Ribeiro	1	Permanente
2	Eduardo José Alécio de Oliveira	2	Permanente
3	Elba Maria Nogueira Ferraz Ramos	1/2	Permanente
4	Hernande Pereira da Silva	2	Permanente
5	José Antonio Aleixo da Silva	2	Colaborador
6	José Coelho de Araújo Filho	1/2	Permanente
7	José Wilson Vieira	2	Permanente
8	Marco Antonio de Oliveira Domingues	2	Permanente
9	Maria do Socorro Bezerra de Araújo	1	Colaborador
10	Maria Núbia Medeiros de Araújo Frutuoso	1	Permanente
11	Marília Regina Costa Castro Lira	1/2	Permanente
12	Rejane de Moraes Rego	1	Permanente
13	Rejane Jurema Mansur Custodio Nogueira	1/2	Permanente
14	Renata Maria Caminha Mendes de Oliveira Carvalho	1/2	Permanente
15	Ronaldo Faustino da Silva	1/2	Permanente
16	Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues	2	Permanente

2 - DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo 2013 para o **Mestrado Profissional em Gestão Ambiental** oferecerá 20 (vinte) vagas para o curso, **que não possui mensalidades e taxas de inscrição/matrícula**. O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado o percentual de cinco por cento em caso de aprovação no processo seletivo.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Exige-se do candidato, no ato da inscrição a apresentação de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso, e afinidades e/ou interesse por uma das linhas de pesquisa do curso. No ato da matrícula será exigido o diploma ou documento equivalente que ateste a conclusão.

3.2. As inscrições no Processo Seletivo estarão abertas no período compreendido entre às 08:30 horas e às 14:30 horas dos dias **20 de Maio de 2013 a 17 de Junho de 2013** e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos disponibilizados no endereço eletrônico www.ifpe.edu.br e no item 4 deste edital.

3.2.1. O IFPE não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

3.3 O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA), designada especialmente para esse fim.

3.4 O processo de inscrição e seleção compreenderá 5 (cinco) etapas (Quadro 3):

Quadro 3. Etapas do processo de inscrição e seleção

ETAPAS	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Análise da documentação	Eliminatória	-----	-----
II. Avaliação escrita de conhecimento específicos	Eliminatória/ Classificatória	7,0 (sete) pontos	10,0
III. Exame de suficiência em língua inglesa	Classificatória	6,0 (seis) pontos	10,0
IV. Análise de currículo	Classificatória	-----	10,0
V. Análise e apresentação do Pré-projeto	Classificatória	-----	10,0

3.5 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo de Inscrição e Seleção ou deixar de cumprir o estabelecido neste Edital estará automaticamente eliminado.

3.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das Etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.7 Candidatos (as) com necessidades especiais, caso necessitem de condições específicas para se submeterem a quaisquer das etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las no formulário de inscrição, justificando os motivos de sua solicitação. As pessoas que não declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.

3.8 Candidatos (as) com necessidades especiais participarão do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as).

3.9 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- II. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- III. deixar de assinar a lista de presença nas etapas II, III e V do processo de seleção;
- IV. fornecer e/ou receber auxílio para execução das etapas II, III e V do processo de seleção;
- V. portar um ou mais dos seguintes materiais nas etapas II, III e V do processo de seleção: telefone celular, notebook, dicionário (permitido apenas no Exame de Suficiência de Língua Inglesa), apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático).
- VI. recusar-se a entregar o material das provas (Avaliação Escrita e Exame de Suficiência de Língua Inglesa) ao término do tempo máximo estabelecido para as provas;
- VII. afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor, nas etapas II, III e V do processo de seleção;
- VIII. ausentar-se da sala a qualquer tempo portando as folhas das provas, nas etapas II e III do processo de seleção;
- IX. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- X. utilizar-se de qualquer elemento que permita a identificação do candidato, nas etapas II e III, considerando que a identificação nestas etapas será feita apenas mediante o preenchimento do número do CPF no campo reservado.

3.10 O cronograma do processo de inscrição e seleção atenderá ao estabelecido no Anexo 6.

4. ETAPA I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Cada candidato deverá entregar na Secretaria do Mestrado um único envelope lacrado com etiqueta de identificação e assinado no lacre, durante o período de inscrição compreendido entre os dias 20 de Maio de 2013 a 17 de Junho de 2013, ou enviar o mesmo pelos Correios, via SEDEX, desde que postada até a mesma data, para o seguinte endereço:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE)
- CAMPUS RECIFE, AV. PROF. LUIZ FREIRE, 500, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE-PE,
CEP 50.740-540.

COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL (MPGA).
SALA F30

4.2 O envelope deverá conter:

- I. requerimento, em formulário próprio (Anexo 1), fornecido pela Coordenação do curso;
2. Cópias autenticadas por cartório ou por funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE, do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau anterior a data da inscrição no processo seletivo, do histórico escolar de graduação, do documento de identidade, CPF e título de eleitor com a respectiva comprovação da última votação; ou apenas passaporte, no caso de estrangeiro.
- III. Uma (01) foto 3x4 (recente, sem carimbo, de frente);
- IV. *Curriculum vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e impresso a partir da referida Plataforma, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - a) formação acadêmica;
 - b) experiência profissional e
 - c) produção científica, técnica e/ou acadêmica.
- V. versão impressa do formulário do pré-projeto de pesquisa que o candidato deseja realizar, o qual deverá seguir o modelo do Anexo 5 deste Edital. O pré-projeto deve estar vinculado a uma linha de pesquisa do Curso, escolhida pelo candidato no ato de inscrição para o processo de seleção e definida na ficha de inscrição. Ver especificação da(s) linha(s) de pesquisa dos docentes no Quadro 1 deste Edital.

4.3 O candidato estrangeiro, além dos documentos supracitados, deverá apresentar certificado de conclusão de curso de graduação validado pelo MEC e certificado de proficiência na língua portuguesa.

4.4 Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope, o qual será entregue no período de inscrição. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 implicará no indeferimento das inscrições e eliminação do candidato no processo seletivo. A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os candidatos responsáveis pela entrega da documentação correta.

4.6 Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta colada. Na etiqueta (Anexo 2), assinada pelo candidato, deverá constar: nome do candidato, e-mail e telefone com DDD ou DDI.

4.7 O candidato somente poderá inscrever-se para uma única linha de pesquisa.

4.8 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente aquiescendo às disposições contidas no presente Edital.

4.9 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão fragmentados para destinação à reciclagem.

5. ETAPA II – AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

5.1. A Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos (Eliminatória/Classificatória), terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada no dia **20/06/2013**, das **8:00 às 12:00 horas**, no *Campus* Recife, situado à Av. Prof. Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife-PE.

5.2 Esta etapa consistirá de uma Avaliação Escrita sobre assunto da área de Gestão Ambiental consistindo de questões subjetivas sobre tema(s) constante(s) na bibliografia indicada no Anexo 4 deste edital. Não será permitida consulta durante a avaliação escrita, todo material do candidato deverá ser guardado. À Avaliação Escrita será atribuído um valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Nessa avaliação serão considerados os seguintes critérios: coerência, clareza, capacidade de síntese e conhecimentos técnicos.

5.3 No dia da Avaliação Escrita, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original com foto.

5.4 O primeiro candidato só poderá sair após 30 minutos do início da prova.

5.5 Os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados, por ordem de classificação de notas, na Etapa 2 participarão das Etapas 3, 4 e 5. Caso haja empate na última colocação (30^a), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.

6. ETAPA III – EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. O Exame de Suficiência de Língua Inglesa, terá a duração de 2 (duas) horas e será realizada no dia **28/06/2013**, das **09:00 às 11:00 horas**, no *Campus* Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco, situada à Av. Prof. Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife-PE.

6.2 O Exame de Suficiência de Língua Inglesa, de caráter obrigatório, porém não eliminatório, consistirá de uma Avaliação Escrita versando sobre leitura, interpretação e compreensão de textos científicos da área de Gestão Ambiental, escritos na língua inglesa.

6.3 No dia do Exame de Suficiência de Língua Inglesa,, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação com foto. Será permitido o uso de dicionário impresso de Inglês-Português.

6.4 Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo considerado satisfatório o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6.5 O candidato que não for considerado satisfatório no Exame de Suficiência de Língua Inglesa e for classificado para o curso, terá de prestar novo exame num prazo máximo de 12 (doze) meses da data de início do curso, em data anunciada pela Coordenação do Mestrado.

6.6 O candidato só poderá defender seu trabalho de conclusão final de curso após ter sido aprovado no Exame de Suficiência de Língua Inglesa.

7. ETAPA IV – ANÁLISE DO CURRÍCULO

7.1 A avaliação e Análise do Currículo é de caráter classificatório, consistindo de análise de títulos e trabalhos referidos no *Curriculum vitae* (Plataforma *Lattes* - CNPq) e devidamente comprovados.

7.2 A Análise do Currículo será realizada com base na tabela de pontuação constante do Anexo 3.

7.3 A Análise do Currículo receberá uma nota que variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.

8. ETAPA V – ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

8.1 A Análise e Apresentação do Pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório/classificatório. Nesta etapa o candidato fará a exposição do pré-projeto em 20 minutos, sendo interrompido quando o tempo se esgotar. Depois da apresentação, a banca examinadora arguirá o candidato a respeito da proposta. Serão considerados, na avaliação, os seguintes critérios: coerência, clareza, capacidade de síntese, conhecimentos técnicos, viabilidade de execução do projeto. Para efeito de registro, toda a apresentação será gravada.

8.2 A Análise e apresentação do Pré-projeto receberão uma nota que variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.

9. DO RESULTADO

9.1 A nota final será computada pela média aritmética das notas obtidas nas Etapas II, III, IV e V. Estará(ão) aprovado(s) em ordem classificatória os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 7,0 (sete).

9.2 Em caso de empate, a nota da Avaliação Escrita de Conhecimento Específicos será utilizada como critério de desempate. Persistindo o empate, será utilizada a nota da Análise e Apresentação do Pré-projeto para o desempate final.

9.3 As notas obtidas na etapa 2, bem como o resultado final, serão divulgados na página do IFPE (www.ifpe.edu.br), no dia 11 de Julho de 2013. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

10 – DOS RECURSOS

10.1 Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade deverão ser apresentados ao Coordenador do Curso de Mestrado, devidamente formalizados e entregues no Protocolo Geral do IFPE - *Campus* Recife, observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados da Etapa II (Avaliação Escrita de Conhecimento Específicos) e 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

10.2 Não há possibilidade de revisão de decisão tomada sobre o conteúdo das provas.

11 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1 A matrícula será efetuada mediante a apresentação de declaração de compromisso e de disponibilidade para:

I - Assistir às aulas, que são de natureza presencial, respeitando a frequência mínima que será igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina cursada

II – Ter, no mínimo, duas horas diárias para a realização de trabalhos de campo e atividades extra-classe

11.2 Os documentos entregues na inscrição para a seleção serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação, com exceção do diploma ou documento equivalente que ateste a conclusão em caso de inscrição realizada com declaração de conclusão de curso. Nesta ocasião, os originais devem ser trazidos para conferência pela Secretaria do Mestrado.

11.3 As cópias referidas no item 11.2 serão confrontadas com os originais no ato da matrícula, para efeito de autenticação pela Secretaria do Mestrado..

11.4 Em caso de desistência da matrícula, serão convocados os candidatos suplentes conforme ordem classificatória.

12 – DO CURSO

12.1 O Curso tem a duração prevista de 24 meses. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado deste Curso de Mestrado, por mais seis meses. A carga horária é de 360 horas compreendida por, no mínimo, 24 créditos. Cada crédito em disciplina corresponde a 15 horas aulas.

12.2 O curso funcionará com aulas presenciais no *Campus* Recife do IFPE, distribuídas ao longo da semana, no período noturno, e aos sábados, conforme grade horária disponibilizada no início de cada período letivo.

12.3 Informações adicionais sobre o curso podem ser obtidas através dos correios eletrônicos: mpga@recife.ifpe.edu.br ou pelo telefone (81) 2125- 1774. O início das aulas está previsto para **15** de **Agosto** de 2013.

13 – DOS CASOS OMISSOS

13.1 A Coordenação do Mestrado em conjunto com a Comissão de Seleção analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas a PROPESQ.

Recife, 16 de Maio de 2013.

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital nº 01/2013**DADOS GERAIS**

Nome completo:		Foto 3X 4 (colar aqui)
Masculino () Feminino ()	Local e data de nascimento:	
Documento de Identidade/órgão emissor:		
Data de emissão: / /		
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone Residência: ()	Celular: ()	
E-mail (em letra de forma):		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de graduação na área de:		
Instituição:		
Ano de conclusão:		
Possui vínculo empregatício atualmente? () Sim () Não		
Instituição:		
Cargo:		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR (assinalar apenas uma)		
() Linha 1: Gestão para Sustentabilidade		
() Linha 2: Tecnologias e Inovações Ambientais		

CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

() Sim () Não

Necessita de condições específicas para se submeter às etapas previstas no edital.

() Sim () Não

Qual(is)?

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (MPGA), do IFPE, Campus Recife, e aceito submeter-me a elas.

Recife, ____/____/2013

Assinatura do candidato _____

ANEXO 2



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ- REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
ETIQUETA PADRÃO PARA ENVELOPE**

NOME DO CANDIDATO:

E-MAIL:

TELEFONE (s):

LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR (assinalar apenas uma)

() Linha 1: Gestão para Sustentabilidade

() Linha 2: Tecnologias e Inovações Ambientais

Recife, ___/___/2013. Assinatura do candidato:

ANEXO 3

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO A SER APRESENTADO IMPRESSO, A PARTIR DA PLATAFORMA LATTES DO CNPq

Formação e titulação (Ponto máximo 1,5)		
Curso de especialização	0,5 por curso	
Histórico de Graduação (coeficiente de rendimento - CR pontuado por faixa), sendo: CR 9,0-10,0 → 0,5 pontos CR 8,0-8,9 → 0,3 pontos CR 7,0-7,9 → 0,2 pontos	0,5 por curso	
Experiência profissional (Pontuação máxima 2,0)		
Atuação em área afim ao mestrado	0,3 por ano de atuação	
Atuação em área de docência	0,2 por ano de atuação	
Participação em pesquisa científica	0,1 por pesquisa	
Participação em Grupo de Pesquisas do CNPQ	0,1 por Grupo de Pesquisas	
Produção dos últimos 5 anos (Pontuação máxima 2,0)		
Artigos publicados em periódicos científicos	0,1 por artigo – até 0,5	
Artigos aceitos para publicação	0,1 por artigo – até 0,5	
Livro ou capítulo de livro	0,2 por dado informado – até 1,0	
Produção técnica	0,2 por produção – até 1,0	
Participação em bancas de conclusão de cursos ou concursos (máximo 1,5)		
Monografia	0,1 por banca, até 0,5	
Concurso	0,2 por concurso, até 0,6	
Participação em eventos científicos (máximo 1,0)		
Participação como ouvinte	0,1 por evento (máximo 0,5)	
Apresentação de trabalho	0,2 por evento (máximo 1,0)	
Organização de eventos	0,3 por evento (máximo 1,0)	
Orientação de trabalhos (Pontuação máxima 1,0)		
Monografia	0,3 por orientação	
Trabalho técnico/Supervisão de Estágios	0,2 por trabalho	
Bolsas (Pontuação máxima 1,0)		
Bolsa de IC	0,2 por ano	
Bolsa de Pesquisa	0,4 por ano	
		Pontuação total

ANEXO 4

BIBLIOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

BRAGA, Benedito. *Introdução a Engenharia Ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável*. São Paulo: PEARSON Prentice Hall, 2005. 277p.

CAVALCANTI, Clovis (org). *Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas*. São Paulo: Cortez/Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997.

LEFF, Enrique. *Epistemologia Ambiental*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PHILLIPPI JR, Arlindo. *Curso de Gestão Ambiental*. São Paulo: Manole, 2004. 1045p.

ANEXO 5

**FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO PARA O PROCESSO SELETIVO
(Máximo de 8 páginas)**

1. TÍTULO DO PROJETO
2. AUTOR
2.1. LINHA DE PESQUISA CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA NO MESTRADO
3. INTRODUÇÃO (Concisa, descrevendo o objeto de estudo)
4. JUSTIFICATIVA (Descrever a importância de escolha do tema e sua relação com a linha de pesquisas do Mestrado)
5. OBJETIVOS (escrito de forma direta, com o verbo no infinitivo e em tópicos)
5.1. OBJETIVO GERAL
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
6. METODOLOGIA (Descrever a metodologia de forma objetiva)

--

7. REFERÊNCIAS (Descrever as referências utilizadas no projeto e outras que julgar importante para pesquisa)

--

Local e Data:	Assinatura:

ANEXO 6 – CRONOGRAMA

Inscrições	20/05/2013 a 17/06/2013
Homologação das inscrições	18/06/2013
Etapa 1: Avaliação escrita	20/06/2013
Resultados da avaliação escrita	25/06/2013
Prazo recursal	26/06/2013 a 27/06/2013
Etapa 2: Exame de suficiência em língua inglesa	28/06/2013
Etapa 3: Análise de currículo	28/06/2013
Etapa 4: Análise e apresentação do Pré-projeto	01/07/2013
Resultado Final	08/07/2013 a
Prazo Recursal	09/07/2013 a 10/07/2013
Resultado Final Após Recursos	11/07/2013
Matrícula	22/07/2013 a 25/07/2013
Início das Aulas	15/08/13